



OACIR LUIZ PEREIRA VALENTE
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 05-2026-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo anual para 01 (um) veículo pertencente à frota municipal de Jussara/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, tendo como prestador do serviço a empresa:**

SEGURO SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Jussara-PR, 19 de março de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O futuro que a gente faz"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRURGICA PRIME LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.784,50 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O futuro que a gente faz"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.936,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ROMILDO RUFATO”
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

LEI nº 2.037, 19 de março de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL CINTURÃO VERDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL CINTURÃO VERDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.670.272/0001-28, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação nos municípios da região Noroeste do Estado do Paraná, que tem como finalidade estimular, planejar, promover e fortalecer o desenvolvimento sustentável da atividade turística regional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Em 19 de março de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA
VALENTINI:70011125934
Dados: 2026.03.19 17:05:07 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 7, de 23 de janeiro de 2026.
Autoria: Executivo Municipal.



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Fonte do exercício anterior e dá outras providências.

O Conselho Diretor, em reunião realizada 14 de novembro de 2025, aprovou e eu Presidente do CÍCENOP – Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em virtude de Superávit de Fonte do Exercício Anterior, promulguei a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução autoriza a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Fonte, no valor de R\$ 8.731.743,24 (Oito milhões setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória.

33.90.39.00.00 – (33001) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.589.300,02
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33499) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 811.031,82
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33321) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 640.777,75
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (30002) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.812.125,69
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

31.90.11.00.00 – (30000) – Vcios e Vantagens Fixas P.F.....R\$ 205.923,35
02.002.10.301.0002.2002 – Manutenção do Serv. do R. H. do Cícenop.

44.90.52.00.00 – (33322) – Equipam. e Material Permanente.....R\$ 3.481.319,53
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

33.90.39.00.00 – (33323) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 191.265,08
02.001.10.301.0001.2001 – Manutenção do Serv. do Consórcio de Saúde.

TOTALR\$ 8.731.743,24

Art. 2º. Para cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º foi utilizado o Superávit de Fonte apurado em 31/12/2025, conforme demonstrativo extraído do Sistema SIM AM e do sistema de Contabilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Cianorte-Pr. 19 de março de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
085904
Dados: 2026.03.19 13:34:56 -03'00'

Marco Antonio Franzato
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ROMILDO RUFATO”
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

LEI nº 2.038, 19 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ATUALIZADA PELA LEI 10.331 DE 18/10/2001, O AUMENTO REAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial anual aos vencimentos dos seus Servidores Públicos efetivos e Comissionados, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de **4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento)**, acumulado até o mês de dezembro de 2025, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aumento real aos Servidores Públicos ativos e Comissionados do Município de Jussara, Estado do Paraná no percentual de **1,14% (um virgula quatorze por cento)**.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluída as vantagens pecuniárias porventura existentes conforme reposição constantes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos – Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Em 19 de março de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA
VALENTINI:70011125934
Dados: 2026.03.19 17:05:44 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CÍCENOP, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou com a empresa **METALÚRGICA SARTI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.351/0001-29, o Objeto: contratação de empresa especializada no ramo metalúrgico para a fabricação e fornecimento de **licença metálica com 3 compartimentos, confeccionada em material metálico resistente, incluindo todos os insumos necessários à sua produção, acabamento e entrega, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, visando atender às demandas da Administração Pública de acordo com a nova Lei de Licitação e contratos (Lei 14.133/21), fundamentação jurídica art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com prazo de vigência: 90 (noventa) dias.**

Cianorte, 19 de março de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE

Original assinado no processo



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

(em papel timbrado/pessoalizado da empresa prestadora)

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA

CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CÍCENOP:

A empresa: _____
CNPJ nº: _____

Vem através deste, informar os nomes dos profissionais disponíveis, que compõe seu Corpo Clínico, para prestar serviços ao CÍCENOP, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro	Especialidade
----------------------	----------	---------------

Cianorte-PR, ____ de ____ de ____

Assinatura do responsável pela empresa solicitante
(nome do solicitante e carimbo da empresa)

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O futuro que a gente faz"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLARA NUTRI LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 6.225,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 16.267,00 (Dezesséis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 960,54 (Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 22/2026

Concedo através deste ato por mim praticado, AUTORIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, para prestação de serviços de dosimetria para monitoração individual e ambiental de radiação ionizante, com fornecimento de dosímetros de tórax e padrão, incluindo leitura, análise e emissão de relatórios dosimétricos, no valor total de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais), mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, Inciso III, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 38/2026, de 19 de março de 2026 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.317,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Dezessete Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - MODALIDADE ELETRÔNICA

EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's E EPP's REGIONAIS

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI's, ME's E EPP's LOCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rondon, sediado à Avenida Paraná, nº 155, centro, inscrito no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Roberto Aparecido Corredato, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, julgamento **por item**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, dos Decretos Municipais nº 6.063/2023, 6.065/2023 e 6.477/2024 e demais normas aplicáveis. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Objeto
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para a utilização na merenda escolar das diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total da Contratação
R\$ 18.013,00 (Dezoito mil e treze reais)

Datas e horários da Dispensa Eletrônica
Início da apresentação de propostas: dia 20/03/2026 a partir das 08:00 horas;
Data limite para a apresentação de propostas: dia 25/03/2026 às 08:30 horas;
Data da Sessão: dia 25/03/2026 às 09:00 horas;
Duração da Disputa: 06 (seis) horas;
Modo de Disputa: Será utilizado o modo de disputa "ABERTO";
Endereço Eletrônico da Plataforma para participação: <https://www.bl.org.br>.

Rondon – Pr, 18 de março de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



DECRETO Nº 6.874/2026

SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026, expedido para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de estradas rurais em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), totalizando 79.969,05 m², compreendendo: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de plantio de grama, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, projetos, memoriais, cronograma e demais elementos técnicos anexos ao Edital, através de recursos do Programa Estradas da Integração da SECID/PARANACIDADE, em virtude de ter sido julgada procedente a Impugnação aos termos do edital apresentado pela Impugnante CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, a qual determinou o cancelamento do processo para que seja elaborado e publicado um novo edital, devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, já contemplando a inversão de fases, nos termos da decisão proferida pelo Agente de Contratação, devidamente ratificada pela autoridade superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
646822009000
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.038,80 (Dezoito Mil e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

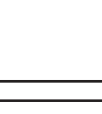
Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

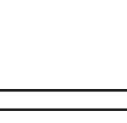
Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROponente	CNPJ	LOTES	VALOR R\$	PERCENTUAL DESCONTO %
TORNEARIA MARCATO LTDA	37.346.895/0001-20	01 - DISTRIBUIDOR PICCIN RODAS EM TANDEM	PEÇAS 15.000,00	9,25
		05 - PLANTADEIRA MANDIOCA BAZUCA G2 PLANTI CENTER	PEÇAS 5.000,00	10,00
		06 - PLANTADEIRA MANDIOCA TREVIAN - 2 LINHAS	PEÇAS 10.000,00	8,50
		07 - PLANTADEIRA MILHO - PLANTI BEM	PEÇAS 30.000,00	8,00
		02 - ROCADEIRA ALGOR 1700/1800	PEÇAS 15.000,00	10,00
		07 - ROCADEIRA ALMEIDA ROALI 70 - CALÇA COMER	PEÇAS 15.000,00	10,00
		04 - DISTRIBUIDOR IAC DAS 5.500, ESTEIRA SIMPLES	PEÇAS 25.000,00	10,00
		08 - VAGÃO IAC 6 TONELADAS - CAMB 6	PEÇAS 20.000,00	5,15
		11 - DISTRIBUIDOR DE SEMENTES FERTILIZANTES MO600 MAOTRON - 1 BOCA	PEÇAS 5.000,00	10,00
		12 - GRADE ARADORA BALDAN 20 DISCOS - CRI 20/28 SERIE 1041660010014	PEÇAS 25.000,00	15,00
HS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.842.642/0002-23	14 - GRADE ARADORA BALDAN CRI 20/28 SERIE 1041660010014	PEÇAS 25.000,00	15,00
		15 - TERRACEDOR TACR 18X28 603 18892001001 07/2014	SERVIÇOS 30.000,00	22,25
		16 - SUBSOLADOR IPB ASD 05F SERIE 1018 5 HASTES COM ROLO TRASEIRO	PEÇAS 15.000,00	22,25
		17 - ARADO AIVECA TATU AAH-S-092 SERIE 01011000091-6549	PEÇAS 20.000,00	22,25
		18 - SUBSOLADOR PICCIN	SERVIÇOS 10.000,00	22,25
		MODELO SP SERIE 08/5229 7 HASTES	PEÇAS 8.000,00	22,25
		19 - GRADE NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS - HIDRAULICA	PEÇAS 18.000,00	22,25
		20 - GRADE NIVELADORA 32 DISCOS - ARRASTO	SERVIÇOS 10.000,00	22,25
		21 - VAGÃO FORRAGEIRO TRITON - SE	PEÇAS 44.000,00	22,25
		SERVIÇOS 20.000,00	22,25	
AUTO ELETRICA RODOLOPES LTDA	79.200.671/0001-56	09 - ENXADA ROTATIVA ALGOR MODELO ERA	PEÇAS 18.000,00	15,00
		10 - ENXADA ROTATIVA AGRITEC LAYRALE 4156 12MT E 1,5MT	PEÇAS 18.000,00	15,50
		13 - GRADE ARADORA PICCIN GACPR 18X26	PEÇAS 23.000,00	15,50
		22 - SUBSOLADOR 5 HASTES	PEÇAS 12.000,00	15,50
		SERVIÇOS 8.000,00	27,50	
		23 - DISTRIBUIDOR ESTERCO LIQUIDO - 6L	PEÇAS 22.000,00	32,50
		24 - CAÇAMBA DE ENTULHO	PEÇAS 10.000,00	25,00
		25 - TANQUE DE AGUA 3.000ML (AZUL)	PEÇAS 5.000,00	25,00
		26 - VAGÃO (LIMPEZA)	PEÇAS 18.000,00	30,00
		SERVIÇOS 10.000,00	50,00	
MECANICA SINIVOL LTDA	17.994.340/0001-48	27 - TRITURADOR DE GALHOS - TP400	PEÇAS 18.000,00	25,00
		28 - DISTRIBUIDOR DE SEMENTES/ADUBO TRITON 2024	SERVIÇOS 10.000,00	27,50
		ROBERTO SP SERIE 08/5229 7 HASTES	PEÇAS 8.000,00	22,25
		19 - GRADE NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS - HIDRAULICA	PEÇAS 18.000,00	22,25
		20 - GRADE NIVELADORA 32 DISCOS - ARRASTO	SERVIÇOS 10.000,00	22,25
		21 - VAGÃO FORRAGEIRO TRITON - SE	PEÇAS 44.000,00	22,25
		SERVIÇOS 20.000,00	22,25	
		09 - ENXADA ROTATIVA ALGOR MODELO ERA	PEÇAS 18.000,00	15,00
		10 - ENXADA ROTATIVA AGRITEC LAYRALE 4156 12MT E 1,5MT	PEÇAS 18.000,00	15,50
		13 - GRADE ARADORA PICCIN GACPR 18X26	PEÇAS 23.000,00	15,50
		22 - SUBSOLADOR 5 HASTES	PEÇAS 12.000,00	15,50
		SERVIÇOS 8.000,00	27,50	
		23 - DISTRIBUIDOR ESTERCO LIQUIDO - 6L	PEÇAS 22.000,00	32,50
		24 - CAÇAMBA DE ENTULHO	PEÇAS 10.000,00	25,00
		25 - TANQUE DE AGUA 3.000ML (AZUL)	PEÇAS 5.000,00	25,00
		26 - VAGÃO (LIMPEZA)	PEÇAS 18.000,00	30,00
		SERVIÇOS 10.000,00	50,00	
		27 - TRITURADOR DE GALHOS - TP400	PEÇAS 18.000,00	25,00
		28 - DISTRIBUIDOR DE SEMENTES/ADUBO TRITON 2024	SERVIÇOS 10.000,00	27,50

Rondon – PR, 19 de março de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



DECRETO Nº 6.875/2026

SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026, expedido para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), totalizando 81.480,00 m², compreendendo: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, projetos, memoriais, cronograma e demais elementos técnicos anexos ao Edital, através de recursos do Programa Estradas da Integração da SECID/PARANACIDADE, em virtude de ter sido julgada procedente a Impugnação aos termos do edital apresentado pela Impugnante CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, a qual determinou o cancelamento do processo para que seja elaborado e publicado um novo edital, devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, já contemplando a inversão de fases, nos termos da decisão proferida pelo Agente de Contratação, devidamente ratificada pela autoridade superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
646822009000
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

PREGÃO Nº 03/2026

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, bem como de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde, visando à manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 294,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do produto/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 17/03/2026.

Rondon – Pr, 17 de março de 2026.

Aline da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

[illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Brasil, 365, Centro, CEP: 87223-000, Japurá - Paraná
Fone: (41) 3653-1327 Fax: (41) 3653-1300 e-mail: prefeitura@pm.japara.pr.gov.br www.pmfjapara.pr.gov.br
CNPJ nº: 78.348/0001-99



Prefeitura Municipal de Japurá

Rua: (44) 3633-1321 - Fax: (44) 3633-1300 - E-mail: cont@pmjapurá.pr.gov.br ou www.bastanteprudente@gmail.com
 CEP: 83.700-000 - Japurá - PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 10/2026
Pregão N.º 5/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÍCAGIA ELÉTRICA E AR CONDICIONADO VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR

Passado o prazo regular, torna-se público a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Óleo lubrificante 15W/40	LITRO	100	1,20	120,00
02	Óleo lubrificante 10W/30	LITRO	100	1,20	120,00
03	Óleo lubrificante 5W/30	LITRO	100	1,20	120,00
04	Óleo lubrificante 0W/30	LITRO	100	1,20	120,00
05	Óleo lubrificante 0W/40	LITRO	100	1,20	120,00
06	Óleo lubrificante 0W/50	LITRO	100	1,20	120,00
07	Óleo lubrificante 0W/60	LITRO	100	1,20	120,00
08	Óleo lubrificante 0W/70	LITRO	100	1,20	120,00
09	Óleo lubrificante 0W/80	LITRO	100	1,20	120,00
10	Óleo lubrificante 0W/90	LITRO	100	1,20	120,00
11	Óleo lubrificante 0W/100	LITRO	100	1,20	120,00
12	Óleo lubrificante 0W/110	LITRO	100	1,20	120,00
13	Óleo lubrificante 0W/120	LITRO	100	1,20	120,00
14	Óleo lubrificante 0W/130	LITRO	100	1,20	120,00
15	Óleo lubrificante 0W/140	LITRO	100	1,20	120,00
16	Óleo lubrificante 0W/150	LITRO	100	1,20	120,00
17	Óleo lubrificante 0W/160	LITRO	100	1,20	120,00
18	Óleo lubrificante 0W/170	LITRO	100	1,20	120,00
19	Óleo lubrificante 0W/180	LITRO	100	1,20	120,00
20	Óleo lubrificante 0W/190	LITRO	100	1,20	120,00
21	Óleo lubrificante 0W/200	LITRO	100	1,20	120,00
22	Óleo lubrificante 0W/210	LITRO	100	1,20	120,00
23	Óleo lubrificante 0W/220	LITRO	100	1,20	120,00
24	Óleo lubrificante 0W/230	LITRO	100	1,20	120,00
25	Óleo lubrificante 0W/240	LITRO	100	1,20	120,00
26	Óleo lubrificante 0W/250	LITRO	100	1,20	120,00
27	Óleo lubrificante 0W/260	LITRO	100	1,20	120,00
28	Óleo lubrificante 0W/270	LITRO	100	1,20	120,00
29	Óleo lubrificante 0W/280	LITRO	100	1,20	120,00
30	Óleo lubrificante 0W/290	LITRO	100	1,20	120,00
31	Óleo lubrificante 0W/300	LITRO	100	1,20	120,00
32	Óleo lubrificante 0W/310	LITRO	100	1,20	120,00
33	Óleo lubrificante 0W/320	LITRO	100	1,20	120,00
34	Óleo lubrificante 0W/330	LITRO	100	1,20	120,00
35	Óleo lubrificante 0W/340	LITRO	100	1,20	120,00
36	Óleo lubrificante 0W/350	LITRO	100	1,20	120,00
37	Óleo lubrificante 0W/360	LITRO	100	1,20	120,00
38	Óleo lubrificante 0W/370	LITRO	100	1,20	120,00
39	Óleo lubrificante 0W/380	LITRO	100	1,20	120,00
40	Óleo lubrificante 0W/390	LITRO	100	1,20	120,00
41	Óleo lubrificante 0W/400	LITRO	100	1,20	120,00
42	Óleo lubrificante 0W/410	LITRO	100	1,20	120,00
43	Óleo lubrificante 0W/420	LITRO	100	1,20	120,00
44	Óleo lubrificante 0W/430	LITRO	100	1,20	120,00
45	Óleo lubrificante 0W/440	LITRO	100	1,20	120,00
46	Óleo lubrificante 0W/450	LITRO	100	1,20	120,00
47	Óleo lubrificante 0W/460	LITRO	100	1,20	120,00
48	Óleo lubrificante 0W/470	LITRO	100	1,20	120,00
49	Óleo lubrificante 0W/480	LITRO	100	1,20	120,00
50	Óleo lubrificante 0W/490	LITRO	100	1,20	



Prefeitura Municipal de São Tomé

PRACA PROFESSOR RONDINELLI, 248 – FONE / FAX: (44) 3602-1280
e-mail: prefeituraasaothome@gmail.com
CEP 87220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

PORtARIA Nº 4467/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal **IVALDO ANTONIO COCCI**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período de trabalho compreendido entre 11/11/2024 a 10/11/2026, para serem gozadas entre os dias **09/04/2026 a 08/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDE
PREFEITO MUNICIPAL



➤ Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista)

➤ Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emiti-certidao-de-antecedentes-criminais>

➤ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor ou Atestado de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná, obtida no site <https://www.policialcivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVo6G68rb>

➤ Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos)

➤ Declaração de Não Demissão de Cargos Públicos

➤ Declaração de bens e valores

➤ Comprovante de residência

➤ Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular

As cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



JOAO PAULO TRAVASSOS RADDE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
 PRACA PROLETÁRIA RODOVIO RICAHO, 298 – FONE/FAX: (44) 3607-1280
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

CNPJ: 23.811.791/0001-29
CNPJ: 06.940.888/0001-91

PORTARIA Nº 4465/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam declarados **ESTÁVEIS** os servidores públicos municipais abaixo relacionados, aprovados em Estágio Probatório por meio de avaliações regulamentadas através do Decreto nº. 495/2016.

Mat.	Nome	Cargo	Data de Apreciação
4869	ELIANE DA SILVA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/03/2026
4870	FERNANDO DA SILVA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICHI DA SILVA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Assinatura registrada em 04/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Assinatura registrada em 04/03/2026

**Prefeitura Municipal de São Tomé**
CNPJ: 05.961.176/0001-05
PRACA PROFESSOR PEDRO FIECCHIO_248 – FONE: FAX: (0084) 3667-1280
EMAIL: prefeitura.sao@ptm.gov.gp
C.E.P.: 7720-988 – SÃO TOMÉ – PRANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: EXTN EXTINGTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINGTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL: 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE INDIAIÓPOLIS**
Praça Camaruru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: (41) 36474.1308 - 36474.1560 - CNPJ 75.799.355/0001-77
E-mail: gabinete@indaiapolis.pr.gov.br
INDIAIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 078/2026

PAULO CEZAR RIZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indaioópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, do cargo e função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e dos respectivos vencimentos, o **Servidor DIEISON NIQUEL SO FERNANDES GONÇALVES**, matrícula n.º 766, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 093/2016 de 21 de junho de 2016.

PACO MUNICIPAL "WALDEMAR PAULO CEZAR RIZATO MARTINS"
Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indaioópolis

www.indaiapolis.pr.gov.br